



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Palmares do Sul

Secretaria de Saúde

Necessidade da Administração Municipal: renovação do curso de transporte coletivo dos servidores: Paulo Sergio Machado Cardoso e Cristiano da Silva Melo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo tem como principal objetivo a renovação do curso de transporte coletivo aos servidores da Secretaria de Saúde.

A contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade de Aulas	Valor Unitário	Total
01	Atualização de curso em transporte coletivo	16h/aula	2	R\$ 176,12	R\$ 352,24

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é imprescindível para assegurar a atualização dos servidores em relação ao transporte coletivo. A Fundamentação desta contratação encontra-se pormenorizada no item 1 deste Termo de Referência.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. E descrita no estudo técnico preliminar, encaminhado junto a este processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa para atualização de curso em transporte coletivo. A renovação do curso de transporte coletivo é essencial para qualificar os motoristas que transportam pacientes, assegurando um serviço ágil, seguro e humanizado. Essa formação reforça a atenção às normas de segurança, melhora o atendimento em situações de emergência e contribui para um transporte mais eficiente, fundamental para o acesso rápido e confiável aos serviços de saúde. Essa iniciativa destaca o compromisso com a qualidade do cuidado e a valorização da vida.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição da capacitação será realizada por contratação direta – Inexigibilidade de Licitação. Art. 74, I da Lei 14.133 de 2021, uma vez que a empresa é especializada em Cursos para transporte coletivo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar, pretende-se a contratação de empresa para atualização de curso em transporte coletivo. Faz-se necessária a aquisição da atualização do curso, pois a renovação do curso de transporte coletivo traz resultados significativos para os servidores, proporcionando atualização de conhecimentos, aprimoramento técnico e maior conscientização sobre a importância de suas funções no transporte de pacientes e usuários dos serviços de saúde.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal nº 7582, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O fiscal do contrato será o servidor Paulo Sergio Machado Cardoso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em parcela única, mediante a apresentação de nota fiscal e certidões negativas de débito federal, estadual, trabalhista e FGTS. O prazo para pagamento após entrega dos materiais e conferência do servidor responsável, será de 10 dias úteis.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante contratação direta – Inexigibilidade de Licitação. Art. 74, I da Lei 14.133 de 2021, uma vez que a empresa é especializada em Cursos para transporte coletivo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 352,24. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2.103- Manutenção do Dpto de Saúde Pública

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - 387

3.3.90.39.48.00.00 SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO - 8123

Fonte.....: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

Palmares do Sul, 17 de dezembro de 2024.

Thaís de Lima Silveira
Servidora Responsável

Otávio Martins da Silva Bueno Ferreira
Secretário Municipal da Saúde